



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 1138/2017



Súmula: - Indico ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Prefeito Igor Ebert Soares se já existe um estudo técnico e a viabilidade de ampliação do CEMEB Manuela Sanches Casa Grande, Bairro Ambuitá, neste município.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, se já existe um estudo técnico e a viabilidade de ampliação do CEMEB Manuela Sanches Casa Grande Bairro Ambuitá, neste município.

Justificativa

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:
Senhoras Vereadoras:

Trata-se de uma solicitação feita pelos munícipes a este legislador, sinalizando esta necessidade considerando que há um déficit de vagas ofertadas pela rede municipal de ensino, com espaço físico suficiente para ampliação possibilitando o aumento de vagas ofertadas.

Esta indicação e solicitação de informações se faz necessário para informarmos os munícipes se há essa possibilidade ou não. Caso haja algum estudo ou a viabilidade, peço gentilmente que seja informado a esta Casa de Leis para que tenhamos o conhecimento e possamos passar a quem nos procurar pedindo informações sobre este assunto. Por fim, conto com o apoio dos nobres pares e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 07 de agosto de 2017.

Vereador Professor Rafael Alan de Moraes Romeiro
Câmara Municipal de Itapevi

